



Agrupamento de Escolas **Rafael Bordalo Pinheiro**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAFAEL BORDALO PINHEIRO

CARTA DE MISSÃO

(conforme portaria n.º266/2012 de 30 de agosto)

2014/2015

A

2017/2018

Diretora: Maria do Céu Inácio dos Santos



Carta de Missão

Nome da Diretora: Maria do Céu Inácio dos Santos

Grupo de Recrutamento: 300

Escalão: 9º

Período em avaliação: de 3/07/2014 a 3/ 07 / 2018

Missão do Agrupamento:

O Agrupamento tem por missão a formação integral dos indivíduos, tornando-os cidadãos autónomos, críticos, criativos possuidores das competências necessárias a um bom desempenho pessoal, social e profissional, com vista ao prosseguimento de estudos ou à sua integração numa sociedade competitiva e em constante mudança.

Missão da Diretora:

A Diretora do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro tem como principal missão a execução do Projeto de Intervenção (apresentado em Conselho Geral Transitório) no qual se expressa entre outros objetivos o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade e exigência.

Compromissos	Conteúdo
1.º Valorizar o Agrupamento enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento da formação integral do indivíduo	<ul style="list-style-type: none">- Promover a plena integração de todos os alunos na comunidade educativa;- Promover o mérito, a assiduidade, a disciplina e a responsabilidade;- Criar momentos de partilhar entre todos os alunos do Agrupamento;- Implementação de medidas de apoio aos alunos.
2.º Reduzir o abandono escolar e a indisciplina	<ul style="list-style-type: none">- Implementação de um Gabinete de Apoio ao Aluno;- Promoção de clubes e atividades de modo a motivar os alunos para a aprendizagem e inculcar-lhes autoestima;- Criação de uma equipa de prevenção da indisciplina a trabalhar em estreita colaboração com a direção do agrupamento.- Implementação de medidas de apoio aos alunos.
3.º Definir áreas funcionais e atribuir responsabilidades específicas de trabalho que facilitem a cooperação e melhorem a eficácia das ações	<ul style="list-style-type: none">-Garantir a valorização profissional através de um plano de formação para docentes e não docentes em colaboração com o CFAE Oeste;-Otimizar os mecanismos de automatização dos



Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro

	<p>procedimentos administrativos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Modernização dos serviços;- Monitorização dos serviços do refeitório; <p>-Reforçar as competências de supervisão das funções profissionais a coordenadores técnicos e a operacionais.</p>
4.º Garantir uma gestão integrada e eficaz dos recursos humanos e materiais e financeiros	<ul style="list-style-type: none">- Otimizar a distribuição de serviço do pessoal docente e não docente, a fim de assegurar a qualidade do serviço prestado;- Monitorização da ação educativa;- Criar um sistema de avaliação interna;- Desencadear processos de prestação de contas.
5.º Reforçar os mecanismos de participação e de envolvimento de toda a comunidade na vida do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none">-Diligenciar e sensibilizar para um maior envolvimento por parte dos encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos;-Auscultar a comunidade escolar e educativa aquando da elaboração dos documentos estruturantes do Agrupamento;-Propor iniciativas que promovam o envolvimento da comunidade nas atividades/projetos do Plano Anual e Plurianual de Atividades.
6.º Melhorar a organização pedagógica	<ul style="list-style-type: none">- Promover a articulação entre os vários níveis de ensino;- Reforçar e apoiar o trabalho das estruturas intermédias;- Implementar novas ferramentas de gestão administrativa facilitadoras da ação pedagógica, nomeadamente sumários eletrónicos.
7.º Continuar o trabalho em rede com a autarquia e com as empresas e instituições privadas com as quais foram estabelecidos protocolos de colaboração	<ul style="list-style-type: none">- Planificar iniciativas conjuntas;-Aplicar instrumentos de aferição e regulação dos resultados internos e externos.

Caldas da Rainha, 5/ 02 / 2015

A Diretora: _____

A Presidente do Conselho Geral: _____